



# Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



## RESOLUÇÃO Nº 337/2019

Altera o Anexo I – Quadro de Diárias, da Resolução 318/2009 e dá outras providências.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e a Mesa Diretora da Câmara promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

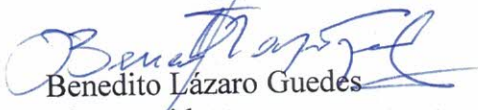
Art. 1º O anexo I – Quadro de Diárias, da Resolução nº 318/2009, passa a vigorar com as alterações descritas no anexo disposto nesta Resolução.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passa-Quatro, 2 de julho de 2019.

Mesa Diretora da Câmara

  
Marco Antonio Torres  
Presidente

  
Benedito Lázaro Guedes  
Vice-presidente

  
Samuel de Oliveira  
1º Secretário

  
Aldo Pietro Giuseppe Greco  
2º Secretário





# Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



## Anexo I - Quadro de Diárias

Consideram-se para as diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Passa-Quatro/MG os seguintes valores:

### Valor das Diárias

Diária Completa	Capitais	Vereador	R\$ 455,00
		Servidor	R\$ 390,00
	Grandes Centros	Vereador	R\$ 390,00
		Servidor	R\$ 325,00
	Cidades de médio e pequeno porte	Vereador	R\$ 325,00
		Servidor	R\$ 260,00

**Grandes Centros:** Cidades com mais de 100.000 (cem mil) habitantes.

**Cidades de médio e pequeno porte:** Cidades com menos de 100.000 (cem mil) habitantes.

*S. Oliveira*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

